



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2270, DE 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA DE RECLASSIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitora, por meio da Portaria nº 2.045, de 03/04/2020, tendo em vista a Instrução Normativa/ME nº 2, de 27/08/2019, DOU de 30/08/2019, resolve:

Reclassificar, a pedido, em atenção à solicitação de Lucélia Pinto Branquinho, aprovada em 14º lugar, para a última posição da lista de candidatos classificados no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REQUISITOS E PROCESSOS, conforme Edital de Homologação nº 355 de 03/07/2018, publicado no DOU de 05/07/2018, que passa a ter a seguinte classificação:

- 1º lugar: MIGUEL ANGELO DE CASTRO MEIRELLE
- 2º lugar: GABRIELA DUARTE LANZA
- 3º lugar: BRUNO LOREDO LOPES
- 4º lugar: MANASSES FERREIRA NETO
- 5º lugar: MARCIO CLEBER SILVEIRA
- 6º lugar: JOAO PEDRO DE CARVALHO CASTRO
- 7º lugar: MARCO ANTUNES ASSIS COSTA
- 8º lugar: PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR
- 9º lugar: ROGER RUBENS MACHADO
- 10º lugar: ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO
- 11º lugar: MARCO TULIO PRADO FERREIRA
- 12º lugar: SADALLO ANDERE NETO
- 13º lugar: DANTE EVANGELISTA MIRANDA FILHO
- 14º lugar: RECLASSIFICADO/A
- 15º lugar: TALITA SANTANA ORFANO
- 16º lugar: LUCIANA HENRIQUES CANAAN
- 17º lugar: SIRLENE PIO GOMES DA SILVA PEIXOTO
- 18º lugar: EDUARDO ALEXANDRE DE DEUS
- 19º lugar: LUIZ ALBERTO BORGES JUNIOR

20º lugar: LAUDECY FABIANI DE O ALVES FONSECA

21º lugar: MICHELE DOS SANTOS SOARES

22º lugar: PHELLIPE KELBERT RIBEIRO

23º lugar: THASSIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS

24º lugar: RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALV E S

25º lugar: JULIO ANTONIO DO CARMO

26º lugar: LUCELIA PINTO BRANQUINHO

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 04/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360575** e o código CRC **AFBE926B**.